

REQUERIMENTO Nº , DE 2002
(Do Sr. Aloizio Mercadante)

Requer a apreciação de Moção que repudia quaisquer medidas e ações que visem desestabilizar o atual governo venezuelano e interromper o processo democrático naquele país”.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, seja apreciada na próxima reunião da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, a anexa Moção que “repudia quaisquer medidas e ações que visem desestabilizar o atual governo venezuelano e interromper o processo democrático naquele país”.

Sala da Comissão, 6 de março de 2002

Deputado ALOIZIO MERCADANTE

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL

MOÇÃO Nº _____, DE 2002 (Do Sr. Aloizio Mercadante)

Repudia quaisquer medidas e ações que visem desestabilizar o atual governo venezuelano e interromper o processo democrático naquele país.

Nós, parlamentares da Câmara dos Deputados da República Federativa do Brasil,

Considerando que o atual presidente da Venezuela, Sr. Hugo Chávez, foi eleito, no ano de 2000, por cerca de 59% dos eleitores daquele país, em pleito marcado pela lisura e pela ausência de violência e pressões indevidas;

Recordando que a *Constitución de la República Bolivariana de Venezuela*, que deitou as bases políticas e jurídicas que fundamentam as mudanças promovidas pelo governo venezuelano, foi aprovada por 71,23% dos eleitores em referendo popular;

Destacando que no governo do presidente Hugo Chávez não há presos políticos, ao contrário do que se verificava em administrações anteriores;

Enfatizando que as mudanças socioeconômicas propostas pelo governo Hugo Chávez visam modificar o quadro de enorme concentração de renda da Venezuela, que condena 80% dos cidadãos daquele país à pobreza;

Assinalando que tais propostas de mudanças são iniciadas e apresentadas por meios legais e submetidas ao crivo soberano, independente e democrático do Congresso venezuelano;

Lembrando que, apesar das dificuldades ocasionadas pela flutuação dos preços do petróleo no mercado internacional, o atual governo venezuelano conseguiu reduzir a inflação de 40% para 12%, promover crescimento de 4% e aumentar o número de crianças nas escolas em 1 milhão;

Ressaltando que os meios de comunicação da Venezuela, dominados por oligopólios privados, vêm realizando campanha contra o governo Hugo Chávez baseada na divulgação de informações falsas e alarmistas, criando clima propício para o desencadeamento de violência política;

Considerando que as greves patronais injustificadas, as manifestações extemporâneas de militares pedindo a renúncia do presidente e a citada campanha alarmista criam quadro muito semelhante ao verificado nos últimos meses do governo Allende no Chile;

Alarmados com a possibilidade de que a tentativa de desestabilização do governo da Venezuela esteja sendo apoiada e insuflada por órgãos de governos estrangeiros;

Destacando que a Carta da Organização dos Estados Americanos (OEA), estipula, em seu Artigo 9, que:

Um membro da Organização, cujo governo democraticamente constituído seja deposto pela força, poderá ser suspenso do exercício do direito de participação nas sessões da Assembléia Geral, da Reunião de Consulta, dos Conselhos da Organização e das Conferências Especializadas, bem como das comissões, grupos de trabalho e demais órgãos que tenham sido criados;

Sublinhando que pleitos eleitorais realizados nos prazos legalmente previstos se constituem na única maneira legítima e aceitável de se proceder à alternância de poder; e

Considerando, por último, os laços de amizade e solidariedade que unem indissoluvelmente os povos brasileiro e venezuelano e o desejo comum de que o

continente sul-americano se integre sob a égide dos princípios democráticos e da justiça social;

Repudiamos quaisquer medidas e ações que visem desestabilizar o atual governo venezuelano e interromper o processo democrático naquele país.

Sala da Comissão, 06 março de 2002

Deputado ALOIZIO MERCADANTE